



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 37/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025
DO VEREADOR ALESSANDRO LUIS MAZUR**

Institui, o feriado municipal de Corpus Christi no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 01/2025 do Alessandro Luis Mazur cuja súmula: Institui, o feriado municipal de Corpus Christi no Município de Rebouças, Estado do Paraná.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de julho de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro